

LEI N° 165

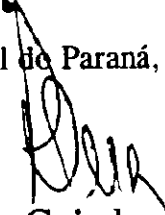
SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo a dar o nome de Rosa Gonçalves do Santos, a uma das Vias ou Logradouros Públicos do Município."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Autoriza o Poder Executivo a dar o nome de Rosa Gonçalves do Santos, a uma das Vias ou Logradouros Públicos do Município."

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Pontal do Paraná, 25 de Outubro de 1999.

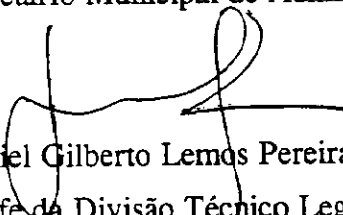


Hélio Gaissler de Queiroz
Prefeito Municipal



~~Donizeti da Silva~~

Secretário Municipal de Administração e Finanças



Daniel Gilberto Lemos Pereira
Chefe da Divisão Técnico Legislativa